

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 4335/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 03/07/2024

Hora: 12:00

Usuário: RODRIGO KIST MACIEL

Público: Sim

Processo : 4335/2024**Data :** 07/05/2024**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo :** FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA**Hora :** 12:06**Atendente :** ALEXANDRE AGUIRRE MINHO**Requerente :** FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA

Despacho : Neste expediente administrativo, a Fundação Venâncio Ramos da Silva requer, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a aquisição de calçados para serem utilizados por seus acolhidos. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações visando a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer nº 444/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 27 a 29, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade nas folhas nº 23 a 26 e considerando que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, APROVO o DFD e com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, observado o disposto no artigo 70, inciso III da mesma Lei e o artigo 195, §3º da Constituição Federal, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de calçados, conforme Termo de Referência, desde que não ultrapasse o limite legal para serviços e compras da mesma natureza despendidos no mesmo exercício financeiro. DECIDO ainda, que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-Contrato, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Por fim, informo que as Cartas-contrato nº 238 e 239/2024 foram assinadas digitalmente e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: \\ 172.16.1.3 \ licitacao \ 00 Assinar Jurídico e Prefeito\CARTA-CONTRATO. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 03 de julho de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito**CAMPOS ADICIONAIS**